



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

EDITAL Nº 47/2023

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE MEDICINA 2023.2 – FACISB – 8º PERÍODO

A Comissão do Processo Seletivo MEDICINA 2023.2 da FACISB convoca **SARAH MONTEVECHI GONÇALVES** para realizar a matrícula conforme descrito abaixo:

1. DA MATRÍCULA

1.1 Realizar a matrícula presencialmente na Secretaria acadêmica no dia **3 de agosto de 2023**, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os **originais dos documentos** descritos abaixo:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação;
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de endereço;
- Cartão de vacina atualizado;
- Uma foto recente, tamanho 3x4.
- Cédula de identidade – do responsável financeiro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável financeiro
- **Os documentos originais da Instituição de origem que foram anexados no ato da inscrição, descritos nos itens 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 do Edital 45/2023.**

1.3 Após a inserção da candidata no sistema de matrícula, pela secretaria acadêmica, será gerado o Requerimento da matrícula e o Contrato de prestação de serviços educacionais que deverão ser assinados pela candidata e pelo responsável financeiro. Após a assinatura dos documentos será gerado o boleto da 1ª parcela da semestralidade.

1.4 Somente após o pagamento do boleto da mensalidade a candidata será considerada como aluna regular da Instituição.

1.5 Caso não haja registro do pagamento da mensalidade da matrícula dentro do prazo estabelecido para matrícula, será entendido como desistência da vaga.

1.6 A matrícula só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim.

1.7 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

1.8 A candidata deverá estar de acordo, mediante documento assinado, com a análise da compatibilidade curricular, onde não caberá recurso posterior.

1.9 Em razão de possíveis divergências de componentes curriculares do curso de origem e o adotado pela FACISB, poderá haver atraso na conclusão do curso.

1.10 A candidata deverá cumprir a Matriz Curricular integralmente e as normas regimentais vigentes.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

- 1.11 As aulas do segundo semestre de 2023 iniciaram dia 31/07/2023 conforme calendário acadêmico.
- 1.12 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Transferência.

Barretos – SP, 2 de agosto de 2023.

Comissão do Processo seletivo de transferência do curso de Medicina 2023.2 da FACISB.